

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa ou profissional especializado para organização dos eventos do baile da melhor idade dos idosos, com apresentações musicais, realizados no espaço de festas da Secretaria de Assistência Social (CIAC), do Município de Paraúna - GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Direito do Idoso, de acordo com o processo administrativo nº 211/2026;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Diretor de Proteção Social do CIAC, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **LEÃO MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.702.934/0001-14, no valor global de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, para contratação de empresa ou profissional especializado para organização dos eventos do baile da melhor idade dos idosos, com apresentações musicais, realizados no espaço de festas da Secretaria de Assistência Social (CIAC), do Município de Paraúna - GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal do Direito do Idoso, de acordo com o processo administrativo nº 211/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Gestora do Fundo Municipal de Direito do Idoso